

# JOGOS DA FRATERNIDADE

2024



Tema:

Centenário dos  
Escoteiros do Brasil  
**RETORNANDO  
AS ORIGENS DE  
BADEN POWELL**

# Boletim 1



Escoteiros do Brasil  
Paraná

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 1. ATIVIDADE

Esse ano, os Jogos da Fraternidade chegam ao marco da 30ª edição. É uma das atividades mais aguardadas pelos jovens do Movimento Escoteiro e traz a oportunidade incrível para os Escoteiros se reunirem, celebrarem suas conquistas e fortalecerem os laços de amizade. Os Jogos da Fraternidade não apenas proporcionam diversão e entretenimento, mas também promovem valores, trabalho em equipe e espírito fraterno entre os participantes.

Promovemos a campanha de arrecadação de alimentos, cobertores, leite, bolsas de sangue, na qual reforça o compromisso dos escoteiros com a comunidade. Ao incentivar a participação dos nossos jovens nesta importante iniciativa, reforçamos os valores de empatia e cuidado com o próximo, que são fundamentais dentro do Movimento Escoteiro.

### 2. TEMA

Em 2024, comemoramos os 100 anos da União dos Escoteiros do Brasil, e o tema escolhido foi o "Centenário dos Escoteiros do Brasil - Retornando às origens de Baden Powell", na qual busca trazer histórias repletas de conquistas e inspiração do idealizador do escotismo no mundo e a criação da União dos Escoteiros do Brasil, que ao longo de uma trajetória centenária, tem impactado a vida de milhares de jovens, ensinando valores importantes como respeito, responsabilidade e ajuda ao próximo.

### 3. PROPOSTA EDUCATIVA

Proporcionar aos jovens a oportunidade de conhecer a história da fundação da UEB e como surgiu o Movimento Escoteiro idealizado e criado por Baden Powell, através de atividades atraentes.

### 4. LOCAL E DATA

Os Jogos da Fraternidade vão acontecer na Sede do Santa Mônica Clube de Campo (SMCC), localizado na Rodovia Régis Bittencourt, 5000 - Bairro Mauá, Colombo - PR, 83413-663 no domingo, 05 de maio de 2024.



# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática das atividades, proporcionando as condições necessárias para a realização dos Jogos da Fraternidade. Cada área será identificada com uma cor de pulseira diferente, cuja apresentação será necessária para permitir a permanência no Clube e o acesso às áreas de atividade. **É expressamente proibido a permanência e circulação SEM a devida pulseira de identificação.**

### 6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

Concentração	8h
Cerimonial de abertura	8h30
Início das bases	9h30
Horário de almoço	12h às 13h30
Encerramento das bases	16h30
Cerimonial de Encerramento	17h

### 7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

### 8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional vigente.

Participantes não registrados (pais/mães/responsáveis), só poderão participar nas categorias mencionadas nos itens 10.2, 10.6 e 10.7 conforme especificado neste boletim.

### 9. INSCRIÇÕES

#### 9.1 Como se inscrever

Exclusivamente por lote, pelo sistema PAXTU ADM (<https://paxtu.escoteiros.org.br/paxtu/>), área de Eventos.

A inscrição de todos os participantes será realizada por lote, pelo sistema “PAXTU ADM”, devendo ser preenchida a categoria de participação nos Jogos da Fraternidade. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização do evento (05/05/2024), pois deve estar no ramo correto para sua idade.

No caso dos participantes não registrados (pais/mães/responsáveis), as inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até o dia 15/04/2024 – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>.

Após o envio desta listagem, serão encaminhados os boletos para confirmação das inscrições avulsas.

Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever no mínimo 1 adulto voluntário para cada 6 membros juvenis. Esses adultos voluntários trabalharão nas bases de atividade e na estrutura de apoio, conforme definido pela Coordenação do evento, ouvidas as sugestões das UELs.

Cada UEL com mais de 20 participantes inscritos deverá indicar 1 participante adulto para compor a equipe de apoio e segurança, que ficará, única e exclusivamente, responsável pelo desenvolvimento da atividade designada pela coordenação.

No caso do Ramo Lobinho, além dos voluntários acima especificados, a UEL deverá inscrever mais 2 adultos voluntários para acompanhar a alcateia, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 9.2 Prazo de inscrição

15/03/2024 a 15/04/2024.

## 10. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

### 10.1 Jovens

Integrantes registrados e com idade correspondente aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

### 10.2 Acompanhante de Alcateia

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes/escotistas ou, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, indicados para acompanhar a alcateia durante toda a atividade, apoiando a execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação de dois adultos para alcateias com até 14 lobinhos e três adultos para alcateias com 24 lobinhos.

### 10.3 Aplicação do Programa

Escotistas ou Dirigentes, responsável em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para os ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

### 10.4 Coordenador de Programa

Escotistas ou Dirigentes, responsável em coordenar a aplicação do programa descrito no caderno de atividades para os ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

### 10.5 Coordenador de Base

Escotistas ou Dirigentes, responsável em coordenar a base na qual será aplicado o programa descrito no caderno de atividades para os ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 10.6 Equipe de Apoio

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas e, eventualmente, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar nas atividades determinadas pela Coordenação da atividade.

### 10.7 Segurança

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas e, eventualmente, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar na segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos nos Jogos da Fraternidade nos locais de bases. Cada UEL com mais de 20 participantes inscritos deverá indicar um participante adulto para compor esta equipe.

### 10.8 Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria não terá custo de inscrição e está limitada a 10 participantes. Nessa categoria, além dos voluntários do Movimento Escoteiros, contaremos com a participação de uma equipe convidada a nos auxiliar na atividade.

### 10.9 Responsável pelo Grupo Escoteiro

Escotistas ou dirigentes, limitado a um adulto por UEL, na qual estarão à disposição para resolver problemas envolvendo a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 30,00	16/04/2024
JOVENS CARENTES	R\$ 10,00	16/04/2024
EQUIPE DE APOIO/SEGURANÇA	R\$ 30,00	16/04/2024
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 30,00	16/04/2024
APLICAÇÃO, COORDENAÇÃO DE PROGRAMA/BASE	R\$ 30,00	16/04/2024
SAÚDE	SEM CUSTO	16/04/2024
RESPONSÁVEL PELO GRUPO ESCOTEIRO	R\$ 30,00	16/04/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com o local (**SMCC**), estrutura e atividades (programa), distintivo, flâmula de eficiência, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

#### 11.1 Restituição de inscrição

Cada adulto inscrito nos Jogos da Fraternidade para o planejamento, execução e/ou colaboração do evento (inclusive os 2 acompanhantes de alcateia), será avaliado pelo respectivo coordenador da área e, sendo constatado seu efetivo auxílio, o valor correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais) será devolvido à UEL em que estiver atuando na data da inscrição. No caso dos 2 acompanhantes de Alcateia, estes receberão um crachá (junto com o Kit dos Jogos) que os identifica e que receberá a assinatura do coordenador de cada base visitada no verso, atestando a devida participação do adulto. Este crachá deverá ser devolvido ao final do evento na barraca da Região Escoteira e servirá de confirmação para que os 2 adultos acompanhantes tenham direito a receber o valor de R\$20,00 de restituição.

### **12. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES**

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), até o dia 20/04/2024. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

### **13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS JOGOS**

O Grupo Escoteiro participante se responsabilizará pela obtenção e guarda das autorizações de participação dos seus integrantes.

#### **13.1 Fichas Médicas**

O responsável pelo Grupo Escoteiro deverá entregar, antes do início das atividades no dia dos Jogos da Fraternidade, na tenda central da equipe médica, um envelope contendo a ficha médica completa, atualizada e assinada pelo responsável, de todos os inscritos na atividade (jovens e adultos). O envelope deve estar identificado pelo lado de fora com o nome e numeral do G E e também o telefone de contato da pessoa responsável Grupo Escoteiro.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 14. ALIMENTAÇÃO

O evento não inclui alimentação, porém o Grupo Escoteiro Santa Mônica, anfitrião do evento, realizará um projeto financeiro, com venda de salgados, sorvetes, bebidas e kit lanche, não sendo permitido a outros Grupos Escoteiros a comercialização de lanches e refeições.

Os Grupos Escoteiros que tiverem interesse em adquirir o kit antecipado, deverão efetuar o pagamento via PIX ([jf2024@gesm72.org](mailto:jf2024@gesm72.org)), enviar o comprovante de pagamento via e-mail (mesmo do PIX) indicando o Grupo Escoteiro, quantidade de kit, nome e telefone para contato do responsável que irá retirar os kits no dia dos Jogos da Fraternidade.

A data limite para compra/reserva do kit lanche antecipado será até 22/04/2024.

OPÇÃO DE LANCHE	VALOR
SALGADOS	R\$ 8,00
SORVETE PICOLÉ	R\$ 4,00
SORVETE POTE	R\$ 6,00
ÁGUA	R\$ 6,00
SUCO	R\$ 6,00
REFRIGERANTE	R\$ 6,00
KIT ANTECIPADO (02 SALGADOS+01 BEBIDA+01 PICOLÉ)	R\$ 22,00

### 15. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ESCOTEIROS

#### 15.1 Responsável pelo Grupo Escoteiro

Cada UEL deverá indicar um escotista ou dirigente seu que será o responsável durante os jogos, informando seu contato para eventual comunicação no dia do evento, ao qual caberá:

- I- Representar a sua Unidade Escoteira Local se necessário for;
- II- Em conjunto com a Coordenação, aplicar medidas disciplinares;



# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

III- Resolver problemas que envolvam sua UEL durante os jogos.

### 15.2 Acompanhante da alcateia

Compete aos 2 adultos que estiverem acompanhando a alcateia:

- I- Manter a alcateia organizada para as atividades;
- II- Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei do lobinho;
- III- Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases;
- IV- Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base;
- V- Zelar pela segurança dos lobinhos;
- VI- Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem, observando a regra 142, g, do POR: *(Banheiros e chuveiros: em atividades, o uso de banheiros e chuveiros deverá ser separado por sexo. Em nenhuma hipótese os adultos, ou os jovens do Ramo Pioneiro, deverão utilizar o mesmo banheiro e chuveiro simultaneamente com os membros juvenis dos demais Ramos).*

### 15.3 Monitor da patrulha

Ao Monitor da Patrulha compete:

- I- Manter sua patrulha organizada para as atividades escoteiras;
- II- Orientar os integrantes de sua patrulha para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei escoteira;
- III- Apresentar a patrulha e acompanhar sua identificação, junto aos responsáveis pelas bases.

Não é permitido que escotistas e dirigentes acompanhem as patrulhas dos ramos Escoteiro/Sênior.

### 15.4 Permanência dos grupos nas dependências do SMCC

Será permitido aos Grupos montar um gazebo ou toldo no tamanho máximo de 3x3 metros em local previamente autorizado pela UEB/PR. O Clube não permite a montagem de tendas, barracas ou assemelhados em tamanhos maiores em suas dependências.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

A Diretoria do SMCC pede para que não utilizem as churrasqueiras durante o dia dos Jogos.

É proibido fazer fogo, utilizar fogareiros e cozinhar nas dependências do SMCC.

### 16. REGULAMENTO DA PONTUAÇÃO

Para fins de pontuação, os Grupos Escoteiros deverão preencher o FORMULÁRIO DE QUANTIDADE DE ARRECADAÇÕES anexo, o qual deverá ser entregue pelo responsável do Grupo Escoteiro nos Jogos até às 10h do dia do evento, no Salão Social do SMCC, ao coordenador das campanhas. Caso necessário, o Grupo escoteiro poderá usar mais de um formulário.

#### 16.1 Doações de alimentos, roupas e calçados

**Doações na data do evento:** as doações entregues no dia do evento deverão ser direcionadas para o Salão Social do SMCC até às 10h do dia do evento, embaladas em sacos de lixo reforçados de 100 litros, lacrados, identificando externamente o nome a UEL, a quantidade e o tipo de peças.

**Grupos Escoteiros que quiserem repassar doações a entidades conhecidas deverão relacioná-las.** Neste caso, as entidades deverão estar presentes no dia dos jogos, no máximo dois representantes, no Salão Social do Clube às 16h. A relação constando a entidade, nome, RG e telefone para contato do responsável deve ser enviada para o escritório regional via e-mail: [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até 25/04/2024, para que seja feita a liberação da entrada na portaria.

**Doações realizadas diretamente às entidades:** As doações que forem realizadas diretamente às entidades pelas UELs, deverão ser comprovadas através de documento formal da entidade. Serão válidas doações realizadas a partir do dia 21/05/2023.

A conferência das doações será realizada por uma comissão designada pela coordenação do evento.



# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 16.2 Doação de bolsas de sangue

As doações deverão ser feitas junto ao banco de sangue de sua localidade. A UEL deverá apresentar o atestado de doação, a ser entregue no dia dos Jogos, para contabilização da pontuação junto ao Formulário de Quantidade de Arrecadações. Serão aceitos atestados de doação com data a partir de 21/05/2023.

### 16.3 Campanha do SESC para prevenção da Dengue

Esse ano, a Regional Oeste trouxe para todo Paraná uma grande novidade que é uma parceria da UEB-PR com SESC-PR para uma campanha de prevenção da Dengue.

A dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos fêmeas, principalmente da espécie *Aedes aegypti*.

Além da dengue, esses mosquitos também transmitem chikungunya e zika.

A doença é típica de regiões tropicais e subtropicais, relacionadas à sazonalidade de chuvas e temperatura. Segundo a OMS, cerca de 500 milhões de pessoas nas Américas e quase metade da população mundial correm o risco de contrair dengue, sendo que a incidência global da dengue aumentou significativamente nas últimas décadas e o Paraná vem enfrentando uma epidemia da doença, por isso, para mostrar que estamos SEMPRE ALERTA PARA SERVIR, vamos contribuir com a campanha e com isso, aumentar a pontuação dos participantes dos Jogos da Fraternidade.

O Sesc PR, por meio de ações educativas, orientações e sensibilização da população, auxilia na redução de criadouros e na prevenção da dengue.

Além disso, o aplicativo “Aqui o mosquito não entra!” incentiva o engajamento da comunidade na destinação de resíduos, limpeza de ambientes, manutenção de reservatórios de água que possam proliferar o mosquito. Em 2022–2023, foram eliminados 325.625 criadouros do mosquito por meio da participação de 11.309 pessoas de 294 municípios do Paraná. A significativa participação na competição nos mostra como as ações educativas podem fazer a diferença no cenário atual!

Consulte a programação na unidade mais próxima pelo site [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) e acesse o site [www.sescpr.com.br/contradengue](http://www.sescpr.com.br/contradengue).

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

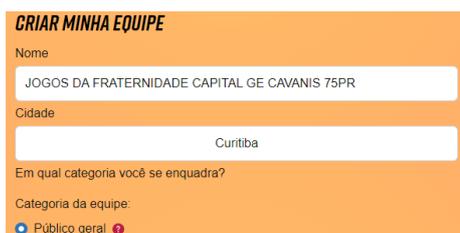
### 16.3.1 Como criar a equipe para participar da Campanha

**TAREFA PRÉVIA** - Um representante do Grupo Escoteiro, deve baixar o aplicativo do SESC PR e criar uma equipe,, seguindo os passos abaixo:

- Baixar o aplicativo SESC PR
- Clicar no ícone “previna a dengue” que fica ao lado esquerdo da tela bem no começo.
- Clicar em comece a jogar
- Clicar em criar conta
- Escolher a cidade onde mora
- Colocar o e-mail, telefone e data de nascimento
- Clicar em público geral e está pronto o cadastro

Para criar a equipe:

- Clicar no ícone “equipe” que fica no rodapé da página no lado esquerdo
- Colocar o nome da equipe, que deve seguir o padrão: JOGOS DA FRATERNIDADE CAPITAL GE XXXXXX NUMERAL XXXX PR



**CRIAR MINHA EQUIPE**

Nome  
JOGOS DA FRATERNIDADE CAPITAL GE CAVANIS 75PR

Cidade  
Curitiba

Em qual categoria você se enquadra?

Categoria da equipe:  
 Público geral

- Selecionar a Cidade
- Clicar em criar equipe e logo na sequência vai aparecer o código da equipe do Grupo Escoteiro

O representante do Grupo Escoteiro que criou a equipe deve orientar os jovens de todas as sessões a baixar o aplicativo, fazer o cadastro individual, compartilhar com os jovens o código que foi gerado no momento que criou a equipe, para que os jovens entrem na equipe que foi criada e comece a pontuar.

Os jovens devem localizar possíveis criadouros do mosquito, fotografar, limpar o foco da doença, fotografar o local limpo para mostrar como ficou e enviar pelo aplicativo.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

O período de apuração da pontuação para os Jogos da Fraternidade será de 20/03/2024 a 30/04/2024.

Para consultar o regulamento da campanha e mais informações sobre o aplicativo é só acessar o site: <https://www.sescpr.com.br/contradengue/>.

Será publicado nas redes sociais dos Escoteiros PR vídeos explicativos da campanha.

Na cerimônia de encerramento dos Jogos da Fraternidade, será divulgado o Ranking das equipes.

### 16.4 Pontuações

CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO	
Bolsa de Sangue	50 pontos por bolsa
Par de Calçados em bom estado	5 pontos por par
Peça de roupa	1 ponto por peça
Cobertor	5 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo
Leite em pó	10 pontos por lata
Prevenção da Dengue	Ranking apurado no período de 20/03/2024 a 30/04/2024.

**Observação:** Roupas íntimas, meias, bonés, cortinas, toalhas, roupas de cama, etc., podem ser doados, mas não contam pontos.

Essa edição teremos uma bonificação aos participantes adultos que contribuirão para que aconteça os Jogos da Fraternidade:

BONIFICAÇÃO	
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação do programa	50 pontos por participante
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação de Bases	30 pontos por participante



# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

Adultos inscritos para atuar no programa/equipe de serviço/segurança	30 pontos por participante
--	----------------------------

### 16.5 Premiação para a Unidade Escoteira Local

Campanha: Para cada grupo, será determinada uma quantidade de pontos relativa a cada grau de padrão. Esses pontos são relativos à quantidade de membros inscritos junto à UEB, onde “N” corresponde ao número de membros inscritos na UEB em 31/12/2023.

Grau Bronze	N x 5 pontos
Grau Prata	N x 10 pontos
Grau Ouro	N x 20 pontos
Grau Diamante	N x 30 pontos

### 16.6 Flâmula da Fraternidade

A “Flâmula da Fraternidade” tem como objetivo fazer com que os jovens troquem experiências, façam novos amigos e cultivem ainda mais o espírito fraterno durante os Jogos da Fraternidade.

Para a conquista da Flâmula da Fraternidade, as alcateias, patrulhas e clãs receberão uma “caderneta” com os itens a serem cumpridos durante os Jogos da Fraternidade. Após cumprirem os itens, os responsáveis pelas alcateias, os monitores e o presidente da COMAD, ou outro pioneiro delegado por ela, deverão se dirigir à Barraca da UEB-PR, para retirar a “Flâmula da Fraternidade”.

## 17. RETIRADA DO KIT DO EVENTO

O Kit do evento, composto por pulseiras de identificação, “caderneta” da Flâmula da Fraternidade e distintivos, deverá ser retirado diretamente no escritório da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná (R. Des. Ermelino de Leão, 492 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230), nas datas a serem especificadas no Boletim 2.

Em hipótese alguma o Kit será entregue no local do evento.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

O mapa das bases será disponibilizado de forma digital, pelo site [www.pr.escoteiros.org.br](http://www.pr.escoteiros.org.br) e o certificado será disponibilizado via plataforma Paxtu após o evento.

### 18. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis aos jogos da Fraternidade.

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** os Jogos da Fraternidade é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

**Fumo:** fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do Campo Escola de Bateias sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação do Acampamento.

**Visitas:** somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## 19. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.



# Jogos da Fraternidade

## Boletim 1

### 20. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação dos Jogos da Fraternidade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem alertas! Em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Esperamos vocês!!!

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**

Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**

Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Curitiba, 15 de março de 2024

# JOGOS DA FRATERNIDADE - FORMULÁRIOS DE ARRECADAÇÕES



GRUPO  
 ESCOTEIRO  
 RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_ NUMERAL \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_ TEL PARA CONTATO \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL  
 PELO GRUPO \_\_\_\_\_

ALIMENTOS		BOLSA DE SANGUE		CALÇADOS		ROUPAS		COBERTORES		LATA DE LEITE EM PÓ		CAMPANHA DENGUE	
KG	PONTOS	BOLSAS	PONTOS	PARES	PONTOS	PEÇAS	PONTOS	PEÇAS	PONTOS	LATAS	PONTOS	RANKING	PONTOS

BONIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

TOTAL DA PONTUAÇÃO

Bolsa de Sangue	50 pontos por bolsa
Par de Calçados em bom estado	5 pontos por par
Peça de roupa	1 ponto por peça
Cobertor	5 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo
Leite em pó	10 pontos por lata
Prevenção da Dengue	Ranking apurado no período de 20/03/2024 a 30/04/2024.